

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

## PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira, Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aberto os trabalhos foi constatado juntamente com todos os presentes que o item 01 do edital (*Carreta Basculante Agrícola, caçamba capacidade mínima 7 toneladas, eixo em tander, chassi viga em G mínimo 6 mm de espessura, caçamba chapa metálica no mínimo 12mm de espessura.*), não possui no mercado com tal exigência e em comum acordo com os participantes presentes, que o objeto deverá ser entregue com mínimo 2mm de espessura a chapa metálica da caçamba. Prosseguindo os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **RINO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI, SR. RICARDO MARCELO EBERT, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI SR. CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI SR. ELTON ROQUE PONTIN E SCHLICKMANN & ROTTA LTDA SR. HECTOR MURILO FONTANA**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Procedendo-se o restante dos lances, onde foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - EPP								
Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unid.	Preço total
1	1	Carreta Basculante Agrícola, capacidade mínima 7 toneladas, eixo em tander, chassi viga em G mínimo 6 mm de espessura, caçamba chapa metálica no mínimo 2mm de espessura.	METALFREITAS	MF Me 7t	UN	04	18.450,00	73.800,00
TOTAL								73.800,00
RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI								
Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unid.	Preço total
1	3	Subsolador no mínimo de 07 hastes curvo com braçadeira e pino.	RINO R-7H		UN	2,00	6.000,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME								
Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unid.	Preço total
1	2	Distribuidor de calcário e adubo capacidade mínima de 6 toneladas, eixo duplo, rodado Tander, pneus novos.	IAC	DAS	UN	1,00	28.500,00	28.500,00
TOTAL								28.500,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **RINO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI, FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI E SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pelas empresas, ADJUDICA os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 27.883.350/0001-08, com sua sede social na Rua João Batista de Mello, nº 960,

sala 3, Centro Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul; **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.960.416/0001-17, com sua sede social na Av Brasil, nº 264, Centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná; **RINO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 23.125.786/0001-79, com sua sede social na Av 7 de setembro, nº 564, sala 104, município de Maravilha, estado de Santa Catarina. Conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, representantes dos licitantes e testemunhas.

---

CARLA FATIMA  
MOMBACH STURM  
Pregoeira  
027.056-719-43

---

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

---

JEANE MARIA DE SOUZA  
Membro  
675.443.399-04